



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 036/2019

de 28 de fevereiro de 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR FREDERICO  
FREIRE FIGUEIRÓ A PARTIR DO DIA 1º DE  
MARÇO DE 2019.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 1º de março de 2019, ao vereador Frederico Freire Figueiró.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.